



PRESIDENCIA DA REPUBLICA
I.B.G.E. — SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO
RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1960

CENSO INDUSTRIAL
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA
(SUPLEMENTAR DO C.I.-1)

C.I. - A

PARA USO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA

Unidade da Federação	Município	
Distrito	N.º do setor	N.º do questionário
Situação (urbana, suburbana, rural)	N.º do cadastro	

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome do estabelecimento.....
Firma ou razão social.....
Logradouro..... N.º.....
(Rua, Avenida, Estrada, etc.)
Categoria do serviço.....
(Autoprodutor para uso exclusivo — Autoprodutor para uso próprio e fornecimento público)

O presente questionário C.I.-A, suplementar do C.I.-1, se destina aos estabelecimentos que possuam instalações hidro ou termelétricas, de potência superior a 100 kW, destinadas ao seu próprio uso, inclusive as que forneçam energia às vilas residenciais de seus operários.

QUADRO N.º 1

INSTALAÇÕES GERADORAS (Em funcionamento em 31-XII-59)

ESTE QUADRO SE DESTINA AO PREENCHIMENTO DE DADOS RELATIVOS AS INSTALAÇÕES GERADORAS DAS USINAS ELÉTRICAS

DADOS GERAIS DAS USINAS GERADORAS

A	Usina n.º	NOME	LOCALIZAÇÃO Estado-Município-Distrito	Fonte (térmica ou hidráulica)	Curso d'água	Altura útil de queda (m)	Volume útil do reservatório (m3)	Potência firme do aproveitamento hidráulico (kW) (*)	Produção total em 1959 (kWh)

(*) Potência máxima que a usina pode gerar, em um ano seco.

CALDEIRAS DAS USINAS A VAPOR

B	Usina n.º	Caldeira n.º	Ano de inauguração	Dias de paralisação, durante o ano, para reparos	Número efetivo de horas de serviço durante o ano	Tipo da caldeira (*)	País de procedência	Capacidade nominal de produção de vapor (lb/h ou kg/h)	Pressão nominal absoluta (lb/pol ² ou kg/cm ²)	Temperatura nominal (°C ou °F)	Combustível utilizado (**)

(*) Com tubo de fogo — com tubo d'água.

(**) Lenha — carvão vegetal — carvão mineral — carvão vapor — óleo bunker — óleo combustível — resíduo industrial (discriminar o tipo).

